



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1990/2025



INDICAÇÃO

IND

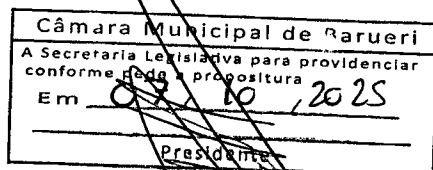
Fls: Nº 01
Proc. Nº 2125/2025

Dispõe sobre: TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO SEMURB PARA O PRÉDIO DA RUA CABO PM JOSÉ MARIA SCHIAVELLI, 205, AO LADO DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTIGO CT (ANTES USADO PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL).

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Transferência da sede do SEMURB para o prédio da Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 205, ao lado do Corpo de Bombeiros, antigo CT (antes usado para treinamento de futebol).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de outubro de 2025.



Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues
Vereador

Justificativa:

O referido espaço já dispõe de **estrutura física adequada** para comportar todo o contingente do SEMURB, garantindo melhores condições de trabalho e de atendimento à população.

A transferência para o local permitiria otimizar recursos públicos, evitar gastos desnecessários com novas obras e melhorar a organização logística da equipe de trânsito.

O prédio, situado na Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 205, ao lado do Corpo de Bombeiros, possui capacidade para atender o contingente de mais de 250 agentes, além de oferecer condições para a implantação de uma **Escola de Trânsito**. Conta ainda com dois andares, vestiários, ar-condicionado central e **infraestrutura pronta para uso imediato**, o que reforça sua viabilidade como nova sede do SEMURB em Barueri.

